



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/040/2014

Processo Administrativo Nº. PMC/7109/2013

Concorrência: nº 021/2013

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA JRN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00501041/0001-61 com endereço na Alameda da Serra, nº 288, Pavimento 08, bairro Vale do Sereno, CEP: 34.000-000, Nova Lima- MG, neste ato representada por Flávio Cioglia Dias Gontijo, portador da carteira de identidade MG- 12.068.490 SSP/MG e do CPF 054.390.406-76, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEOB/072/2015, despacho SEOB, folha 1.317, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/040/2014, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/03/2015 e término em 19/03/2016 ou até que conclua o novo processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a apresentação da nova garantia contratual pela contratada, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1 – Em decorrência do presente termo aditivo, o valor total será de R\$ 1.974.868,60 (um milhão e novecentos e setenta e quatro reais e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), sendo:

Secretaria	Valor 2015	Valor 2016
Secretaria Municipal de Educação (Mão de Obra)	R\$ 740.886,09	R\$ 148.177,22
Secretaria Municipal de Educação (Material de Consumo)	R\$ 125.000,00	R\$ 25.000,00
Secretaria Municipal de Saúde (Mão de Obra)	R\$ 315.843,46	R\$ 63.168,69
Secretaria Municipal de Saúde (Material de Consumo)	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Obras (Mão de Obra)	R\$ 207.149,83	R\$ 41.429,97
Secretaria Municipal de Obras (Material de Consumo)	R\$ 156.844,45	R\$ 31.368,89
Total das Secretarias	R\$ 1.645.723,83	R\$ 329.144,77

3- CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Obras	12.01.04.122.0002.2036.339034 Fonte: 00
Secretaria Municipal de Obras	12.03.15.452.0010.1002.339030 Fonte: 00
Secretaria Municipal de Educação	14.01.12.122.0002.2121.339034 Fonte: 01
Secretaria Municipal de Educação	14.03.12.361.0029.2128.339030 Fonte: 01
Secretaria Municipal de Saúde	15.01.10.122.0002.2191.339034 Fonte: 02
Secretaria Municipal de Saúde	15.01.10.122.0002.2191.339030 Fonte: 02

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 19 de março de 2015.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde

Maria Aparecida Resende
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Flávio Cioglia Dias Gontijo
Construtora JRN Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

2.